

OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA:

O **CÓDIGO DE CONDUTA** do GRUPO BAHAMAS, composto pelo Supermercado Bahamas e Bahamas Card (BTR), foi elaborado com o objetivo de orientar o trabalho de forma que as nossas atitudes estejam baseadas em princípios éticos e valores defendidos pela organização, sempre elevando a qualidade dos nossos serviços, do profissional e do ser humano.

O Código de Conduta está alinhado com os Valores do Grupo Bahamas:

- ❖ **Trabalho com ÉTICA**
- ❖ **HONESTIDADE**
- ❖ **HUMILDADE**
- ❖ **TRANSPARÊNCIA**
- ❖ **RESPONSABILIDADE**
- ❖ **EMPREENDEDORISMO**

O **CÓDIGO DE CONDUTA** é o conjunto de comportamentos fundamentados nos **VALORES DA EMPRESA** e nos **PRINCÍPIOS ÉTICOS** e que devem ser adotados por todos os colaboradores do GRUPO BAHAMAS, independente do cargo ou função que ocupem e também por todos os colaboradores indiretos que prestam serviços, no relacionamento com os colegas de trabalho, fornecedores, clientes e sociedade.

Os valores da empresa e a consciência dos princípios éticos orientam o **CÓDIGO DE CONDUTA** do GRUPO BAHAMAS.

Sendo assim todas as nossas ações devem estar baseadas em:

- ❖ Trabalho justo e ético;
- ❖ Respeito aos clientes interno e externo;
- ❖ Desenvolvimento do trabalho em equipe;
- ❖ Atendimento imediato e eficaz das necessidades da empresa e de seus clientes;
- ❖ Valorização das pessoas, do esforço e da dedicação, na busca constante do aprimoramento dos processos;
- ❖ Inclusão Social e solidariedade nas ações empresariais;
- ❖ Atitudes com responsabilidade social e ambiental;
- ❖ Manutenção de um ambiente saudável e civilizado que oriente o verdadeiro sentido do ser humano, o respeito mútuo das relações, o cumprimento das

normas e regras da empresa, o respeito e dedicação aos clientes e fornecedores e toda a comunidade onde estamos inseridos.

## REGRAS DO CÓDIGO DE CONDUTA:

### 1. Na relação com os COLABORADORES e com a Empresa:

Promover o bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, religião e quaisquer outras formas de discriminação.

Não se submeter ou tolerar ameaças ou assédios de qualquer tipo que possam por meio de palavras, gestos ou atitudes, desqualificar sua imagem, sua auto-estima ou sua segurança, de colegas ou superiores hierárquicos, denunciando o assediador.

Buscar o melhor resultado visando os interesses do GRUPO BAHAMAS, exercendo suas funções com espírito empreendedor e de superação de desafios, mantendo sempre uma atitude transparente, de respeito e colaboração com os colegas de trabalho.

Não criar dificuldades artificiais no exercício de seu cargo, função ou atribuição, com o objetivo de supervalorizar sua atuação profissional.

Não alterar nem deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dados da empresa, bem como fazer uso de informações a que tenham acesso em decorrência de sua atribuição ou função, a fim de obter vantagem pessoal, para parentes ou terceiros.

Promover ações que possibilitam estimular a manifestação de idéias, a comunicação interna e o envolvimento da equipe na realização dos objetivos estratégicos do GRUPO BAHAMAS.

Estar atento às mudanças, sugerindo melhorias em seu setor e outros, desde que tenha conhecimento para tais observações. Buscar apoio técnico em melhorias que exigem maior complexidade. Estar aberto a críticas e valorizá-las como observações construtivas.

Avaliar sistematicamente seus erros e acertos, com a participação do superior imediato, visando melhorar continuamente a qualidade de seu trabalho. Ao avaliar seus liderados, agir de forma respeitosa, com foco no desenvolvimento da equipe, com impessoalidade e ausência de apadrinhamento.

Não fazer comparações publicamente entre colaboradores com intuito de desmerecer (humilhar/ofender) e também não denegrir a imagem de seus colegas de trabalho e/ou da empresa perante outros e sim sugerir as melhorias diretamente aos interessados.

Quando autorizados, utilizar o correio eletrônico, Internet, Intranet e chat somente para assuntos pertinentes ao seu trabalho, cuidando sempre da segurança da informação, não visualizando e/ou disseminando mensagens que possuam conteúdos ilegais, pornográficos, racistas, de cunho religioso ou político e outros que não condizem com as normas da empresa.

Preservar o patrimônio da empresa: as instalações, equipamentos, materiais, informações tecnológicas e estratégicas inclusive as marcas do GRUPO BAHAMAS.

Não buscar ou obter troca de favores que aparentem ou possam dar origem a qualquer tipo de compromisso ou obrigação pessoal.

Não gerar horas-extras de forma artificial em benefício próprio, prejudicando os interesses da empresa e dos outros colaboradores.

Não comprar ou vender produtos de interesses pessoais no horário de trabalho e nas dependências da empresa.

Não permitir que o seu relacionamento com ex-colaboradores, venha a influenciar qualquer decisão nas empresas do Grupo.

Estar atento a não propiciar o favorecimento no ambiente de trabalho entre colaboradores com envolvimento sentimental, tais como filhos, irmão, netos, avós, cunhados, primos, demais parentes, namorados e amigos.

## 2. Na relação com os CLIENTES:

Assegurar constantemente a qualidade das mercadorias vendidas em nossas lojas, obedecendo à padronização de recebimento, armazenamento, manipulação e exposição das mesmas.

Cada colaborador ou prestador de serviço da nossa empresa tem a obrigação de atender bem os nossos clientes, independente do setor ou loja em que atua, dando informações sobre os serviços disponíveis na empresa ou encaminhando ao responsável quanto não o puder fazer.

Todas as decisões relativas ao relacionamento com os clientes devem ser tratadas com brevidade, imparcialidade e livre de qualquer tipo de preconceito.

As reclamações direcionadas a nossa empresa devem ser atendidas com respeito, consideração, transparência e com base no Código de Defesa do Consumidor.

### 3. Na relação com os FORNECEDORES:

Não participar de sorteios promocionais realizados para o consumidor final, feitos pelas empresas do GRUPO BAHAMAS.

Não participar de sorteios promocionais ou receber premiações realizadas por fornecedores, envolvendo questões comerciais.

Não pleitear, solicitar, provocar, sugerir ou receber qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem de qualquer espécie, para si, seus familiares ou qualquer outra pessoa, para o exercício de suas atividades profissionais ou para influenciar outro colega para o mesmo fim, exceto brindes claramente identificados e sem valor comercial significativo ou produtos para degustação ou para ações de marketing.

Não aceitar convites de caráter pessoal para hospedagens, viagens e outras atrações que possam gerar danos à imagem e/ou aos interesses do GRUPO BAHAMAS.

Esses presentes não autorizados, que por qualquer motivo não possam ser devolvidos ou recusados de imediato, deverão, obrigatoriamente, ser enviados à diretoria, que fará as devidas doações.

Recomenda-se que despesas com viagens, hospedagens e refeições de negócio, devem ser pagas pela nossa empresa, mesmo que o convite tenha partido do fornecedor, exceto eventos promovidos pelo próprio fornecedor como por exemplo: “Lançamento de Produtos”. No caso de almoços de negócio evitar a repetitividade.

Não se deixar influenciar na tomada de uma decisão em consequência de relações pessoais com fornecedores e parceiros.

Não manter relações comerciais privadas com fornecedores e parceiros do GRUPO BAHAMAS nas quais venham a obter privilégios pessoais em razão de cargo ou função ocupada.

Não se constituir como sócio, assessor, procurador ou intermediário em qualquer organização que transacione ou que seja competidora de empresas do GRUPO BAHAMAS na produção de bens e serviços.

Só repassar informações e/ou documentos a terceiros quando devidamente autorizados pela esfera competente das empresas do GRUPO BAHAMAS, sempre identificando a autoria.

### 4. Na relação com a IMPRENSA:

Todo contato relacionado ao GRUPO BAHAMAS, com qualquer órgão da imprensa deverá ser autorizado pelo Departamento de Marketing do GRUPO BAHAMAS, estando

proibido a qualquer profissional da empresa a dar entrevistas, deixar que tome a sua imagem ou de seu local de trabalho, sem a devida autorização.

**5. Na relação com ORGÃOS ACADÊMICOS E ENTIDADES:**

Deverá ser previamente solicitado junto ao departamento de Marketing, AUTORIZAÇÃO para proferir conferências, palestras, publicar artigos ou qualquer outra forma de manifestação pública que se referir às empresas do GRUPO BAHAMAS, o qual dará ciência a diretoria para aprovação.

**6. Na relação com a COMUNIDADE:**

As empresas do GRUPO BAHAMAS procuram apoiar as ações sociais, voltadas para o exercício da cidadania e para o desenvolvimento local, regional e nacional, em especial aquelas direcionadas para a melhoria das condições de vida das comunidades onde tem atividades, portanto:

O uso de materiais institucionais da empresa, como da própria marca BAHAMAS ou das empresas do GRUPO deverão ser previamente autorizadas pelo Depto. de Marketing.

As doações, caso ocorram, serão coordenadas pelo Depto. de Marketing, após prévia autorização da Diretoria Bahamas.

**7. Na relação com o MEIO AMBIENTE:**

Incentivar e promover estudos e desenvolvimentos de iniciativas que minimizem o impacto no meio ambiente.

Não aceitar passivamente ou adotar ações que contribuam para a degradação do meio ambiente.

**COMUNICAÇÃO DE VIOLAÇÕES DO CÓDIGO DE CONDUTA:**

As violações ao CÓDIGO DE CONDUTA são passíveis de aplicação de medidas disciplinares, previstas nas normas do GRUPO BAHAMAS.

Comunicar imediatamente aos seus superiores hierárquicos ou ao canal de comunicação do código de conduta, para as providências cabíveis, qualquer aliciamento, ato ou omissão que julgar contrários ao interesse do GRUPO BAHAMAS.

As dúvidas e omissões não previstas neste código serão avaliadas por um conselho formado pelo Comitê de Gestão Estratégica – CGE (Administrador e Gestores) e Diretoria.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA:

Administrador: [luizotavio@bahamas.com.br](mailto:luizotavio@bahamas.com.br)

Diretoria: [prl@bahamas.com.br](mailto:prl@bahamas.com.br)

Para denúncias ou sugestões anônimas tem-se um canal no Site do Bahamas Card em Contatos que é o “Fale com o Administrador”, sua mensagem será enviada diretamente ao administrador do Bahamas Card sem que seja necessário sua identificação, garantindo o sigilo e imparcialidade.

*(<http://www.bahamascard.com.br/ContatoAdministrador.aspx?area=Contato>)*

*Agradecemos sua atenção e contamos com sua colaboração.*

**GRUPO/BAHAMAS**



**GRUPO/BAHAMAS**

